CIVILIDADE E ORDEM PÚBLICA: OS POBRES LIVRES DO MARANHÃO NOS DISCURSOS DOS GOVERNANTES DA PROVÍNCIA (1835-1849)

ARNALDO SOARES SERRA JÚNIOR*

Resumo: O trabalho faz uma análise dos relatos dos presidentes da província do Maranhão sobre os pobres livres locais. Esses administradores, que fazem parte da elite intelectual e refletem os interesses do governo central, inserem-se em um contexto de formação e consolidação do Estado Nacional, trabalhando pela ordem social e pelo progresso econômico em um período marcado pela ocorrência de uma guerra civil: a Balaiada. Destacam-se as representações que eles faziam sobre os pobres livres durante os anos de 1836 a 1849, os quais, excluídos dos meios produtivos e marginalizados socialmente, são abordados como uma população ordeira e pacata, mas, ao mesmo tempo, por conta dos estigmas da rebelião popular, como potencialmente perigosos.

Palavras-chave: Maranhão. Presidentes de província. Pobres livres. Representações sociais.

Abstract: This paper analyses reports made by presidents of the province of Maranhão about the local free poor. These public administrators, who are part of the intellectual elite and reflect the interests of central government in the context of formation and consolidation of the National State, work for the social order and economic progress in a period marked by the occurrence of a civil war: the Balaiada. The paper presents the representations that they made about the free poor during the years 1836 to 1849. Excluded from the productive segments and socially marginalized, these people are seen as orderly and quiet, but also as potentially dangerous, due to the stigma of popular rebellions.

Keywords: Maranhão. Presidents of the province. Free poor. Social representations.

1. Introdução

Na primeira metade do século XIX, ocorreram diversos episódios que modificaram o cenário político brasileiro, entre eles a abertura dos portos às nações amigas, a difusão dos preceitos liberais, a intensificação do sentimento antilusitano e dos movimentos em prol da independência. Esses acontecimentos produziram reinvindicações de grupos sociais, que buscavam superar as características coloniais e conquistar espaços de poder e direitos na sociedade e na política.

Contudo, muito próximo à realidade da América portuguesa, aconteceram movimentos de emancipação política das colônias espanholas, que resultaram não só em seus sucessos,

Artigo recebido em 17 de agosto de 2014 e aprovado em 31 de outubro de 2014

^{*} Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Maranhão, bolsista da FAPEMA. E-mail: arnaldodm@yahoo.com.br

como também na fragmentação territorial e na formação de diversos Estados independentes entre si. Esses acontecimentos nos territórios vizinhos do Brasil fizeram com que a Corte portuguesa temesse também a fragmentação de sua, então, colônia, uma vez que o passado colonial legou às diversas regiões brasileiras mais contradições do que semelhanças, não sendo nada fácil acomodá-las nesse território. Tomamos como exemplo a camada pobre livre.

O Brasil Império herdou também o quadro social colonial, marcado pela marginalização das classes populares, resultando na falta de identificação desses grupos com um modelo de Estado que defendia a sociedade unida por um sentimento nacionalista. Somase a este cenário o advento do liberalismo. Esse liberalismo defendia uma nova forma de governar, na qual o constitucionalismo e a representatividade política seriam suas principais características. Essas ideias foram incorporadas principalmente por uma elite intelectual, a qual, por meio da imprensa e seu papel pedagógico de "educar" a sociedade nos novos conceitos políticos, passaram a difundi-las para boa parte da população. Dessa forma, o liberalismo fora apreendido pelas classes populares, intensificando as contestações sociais e a tendência centrífuga por parte de movimentos separatistas, como a Confederação do Equador. Este liberalismo transformou "o conjunto de cidadãos em autêntica esfera pública de poder",¹ pois concedeu-lhes direitos que até então não tinham, e que poderiam ser convertidos em manifestações públicas, abalando a ordem e tranquilidade pública.

O governo central por sua vez, no intuito de consolidar uma estrutura administrativa e política, baseada na burocratização das instituições públicas, a fim de expandir assim o seu poder de atuação sobre a sociedade, se utilizou de estratégias específicas para garantir a implementação de seus projetos e políticas públicas nas províncias. Uma dessas estratégias foi a instituição do cargo de presidente de província. Os sujeitos que eram nomeados para este posto primavam não só pela execução e cumprimento das leis, mas também pelo ordenamento social.

Destacadas essas questões preliminares, propomos neste trabalho abordar as representações sociais que os presidentes do Maranhão lançavam sobre a camada pobre livre. O período escolhido abrange de 1835 a 1849, momento em que o Estado se esforça para se consolidar enquanto nação, em um cenário caracterizado pela instabilidade política, causado principalmente pelas "revoltas regenciais", e pelo esforço de superar os problemas de ordem política e social. Dentro do contexto maranhense, levaremos em consideração a Balaiada que,

¹ NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas. In GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal (org.); PRADO, Maria Emília (org.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e práticas.* Rio de Janeiro: Ed. Revan: UERJ, 2001, p. 95.

ao questionar a legitimidade do poder do Estado, abala a ordem interna e passa a ser vista como um movimento anárquico de pessoas "embrutecidas", sendo um entrave para os projetos do governo central, pois para que haja a legitimação desse Estado se pressupõe a unidade interna pela ordem pública e sincronização dos interesses da população e do Estado.

Faremos essas análises pelo olhar dos presidentes de província por entendermos que, ao serem nomeados diretamente pelo governo central, eles assumiam um discurso de defesa do Estado e de difusão dos preceitos de civilidade para as camadas pobres livres, no intuito de disciplinar as suas ações dentro de um arquétipo específico de cidadão. Desta forma, dentre as suas várias atribuições institucionais, os presidentes de província atuavam para manter a ordem e tranquilidade internas, indicando políticas públicas específicas para as classes populares, respaldadas nas representações que lançavam sobre as camadas populares.

2. O papel institucional, a formação e o meio cultural dos presidentes de província

Para entendermos as representações sociais dos presidentes do Maranhão sobre os pobres livres, utilizaremos como documentação os relatórios que eles apresentavam à Assembleia Provincial. Para tal proposta, nós devemos antes de tudo considerar o meio social em que esses discursos eram proferidos e as características dos governantes enquanto seres sociais. As representações que fazemos do mundo se dão por meio de cargas valorativas e noções transmitidas socialmente e culturalmente, logo, afirmações do tipo "vemos as coisas como elas realmente são" devem ser problematizadas, uma vez que os indivíduos sociais observam "as coisas" "através de filtros impostos por algum sistema doutrinário externo". Deste modo vale ressaltar o papel político dos presidentes no cenário administrativo imperial, a sua formação e o espaço social em que estão inseridos.

2.1 Os ilustrados delegados régios nas províncias

Em um momento em que o projeto nacional passava por um processo de consolidação, as condições em que o Brasil se encontrava eram desfavoráveis para tal, pois a herança colonial não proporcionava uma unidade territorial ou permitia a sincronização de visões e interesses políticos, havendo mais contradições do que semelhanças entre as províncias, além de profunda desigualdade social.

Com o pressuposto de garantir esse Estado nacional, o governo central consolida o seu poder no processo de Independência da colônia portuguesa. O que estava em jogo era a

² EAGLETON, Terry. *Ideologia: uma introdução*. 1º ed. São Paulo: Editora UNESP, 1997, p. 17.

tentativa de anular os movimentos separatistas, conter os grupos políticos regionais que ameaçavam o centralismo político e institucionalizar o poder monárquico de D. Pedro I, mas a partir de um governo representativo e centralizado. A Constituição de 1824 estabelece a supremacia da Corte instalada no Rio de Janeiro, conciliando os princípios absolutistas e liberais, ao transformar, por exemplo, os até então súditos em cidadãos, com direitos e deveres políticos específicos.

Para que seu poder chegasse às mais remotas regiões do Brasil, esse governo central se utilizou dos presidentes de província. Eles eram nomeados e removidos pelo imperador, como previsto no Art. 165 da Constituição.³ Seriam chefes do Poder Executivo nas províncias, atuando como delegados régios em "defesa dos interesses do Estado", pois estavam suscetíveis a serem destituídos do cargo caso não apresentassem um "bom serviço". A sua atuação, a partir do Ato Adicional de 1834, passou a ser partilhada com os deputados provinciais nas Assembleias Legislativas Provinciais, instaladas em 1835.

Quanto à formação educacional, esses governantes refletiam a disposição do cenário político imperial de incorporar pessoas com diploma de bacharel em direito. Esta era uma tendência que crescia gradativamente com o decorrer do século XIX, pela qual o bacharelato se tornara quase um pré-requisito para quem quisesse adentrar e ascender na carreira política. Vejamos como isso se deu no caso do Maranhão:

QUADRO 1: Quadro de presidentes e vice-presidentes de província e suas respectivas formações acadêmicas (1834-1849)

Quadro de presidentes e vice-presidentes de provincia e suas respectivas formações academicas (1634-1647)						
NOME	NATURALIDADE	FORMAÇÃO	CARGO ASSUMIDO NA PROVÍNCIA			
Ângelo Carlos Muniz	São Luís/Maranhão	Bacharel em Direito	-Vice-Presidente 23/10/1844 a 14/12/1844 -Vice-Presidente (17/11/1845 a 04/04/1846) -Vice-Presidente (27/10/1846 a 17/12/1847)			
Antônio Joaquim Álvares do Amaral	Bahia	Bacharel em Direito	-Presidente (07/01/1848 a 06/01/1849)			
Antônio José Quim			-Vice-Presidente (30/10/1834 a 21/01/1835)			
Antônio Pedro da Costa Ferreira (Barão de Pindaré)	Alcântara/Maranhão	Bacharel em Direito	-Presidente (21/01/1835 a 03/05/1837)			
Carlos Fernando Ribeiro (Barão de Grajaú)	Alcântara/Maranhão	Bacharel em Direito, Médico e Agrônomo	-Vice-Presidente (17/12/1847 a 21/01/1848)			
Francisco Bibiano de Castro	Rio de Janeiro		-Presidente (03/05/1837 a 03/03/1838)			
Francisco de Paula Pereira Duarte	Minas Gerais	Bacharel em Direito	-Vice-Presidente (03/04/1841 a 25/07/1842)			
Herculano Ferreira Pena	Minas Gerais	Bacharel em Direito	-Presidente (07/01/1849 a 07/11/1849)			

³ Art. 165: Haverá em cada Província um Presidente, nomeado pelo Imperador, que o poderá remover, quando entender, que assim convém ao bom serviço do Estado.

Honório Pereira de Azeredo Coutinho	Maranhão		-Presidente (07/11/1849 a 05/06/1851)	
Jeronimo Martiniano de Mello	Sobral/Ceará	Bacharel em Direito	-Presidente (22/01/1843 a 21/03/1844)	
João Antônio de Miranda	Rio de Janeiro	Bacharel em Direito	-Presidente (13/03/1841 a 03/04/1841)	
João José de Moura Magalhães	Bahia	Bacharel em Direito	-Presidente (04/10/1844 a 23/10/1844) -Presidente (14/12/1844 a 17/11/1845) -Presidente (04/04/1846 a 26/10/1846)	
Joaquim Franco de Sá	Alcântara/Maranhão	Bacharel em Direito	-Vice-Presidente (03/05/1837 a 03/03/1838) -Presidente (27/10/1846 a 17/12/1847)	
Luiz Alves de Lima (Duque de Caxias)	Porto da Estrela/Rio de Janeiro	Na Academia Militar Real	-Presidente (07/01/1840 a 13/03/1841)	
Manuel Bernardino de Sousa e Figueiredo		Bacharel em Direito	-Vice-Presidente (21/03/1844 a 16/05/1844)	
Manuel Felizardo de Sousa e Melo	Campo Grande/Minas Gerais	Bacharel em Matemática	-Presidente (03/03/1839 a 7/01/1840)	
Manuel Pereira da Cunha			-Vice-Presidente (17/03/1834 a 03/05/1835)	
Raimundo Filipe Lobato	Alcântara/Maranhão		-Vice-Presidente (05/05/1834 a 30/10/1834)	
Venâncio José Lisboa		Bacharel em Direito	-Presidente (22/01/1843 a 21/03/1844)	
Vicente Tomás Pires Figueiredo Camargo			-Presidente (03/03/1838 a 03/03/1839)	

Fonte: LIMA, Carlos de. *História do Maranhão*: a monarquia. 2º ed. São Luís: Instituto Geia, 2008; MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. 3º ed., São Luís: Edições AML, 2008; SACRAMENTO BLAKE, August Victorino Alves. *Diccionario Bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895. v. 1.

Como podemos ver no Quadro 1, incluímos também o nome dos vice-presidentes que assumiram o posto, uma vez que na ausência dos agentes nomeados eram eles que ocupavam interinamente o cargo. Dos vinte presidentes que passaram pelo Maranhão durante o período estudado, doze eram formados em direito, sendo que esse número pode ser ainda maior, pois não conseguimos identificar a formação de todos eles. Então, a presidência da província marcou-se pela participação de diversas pessoas com formação jurídica, sendo poucos aqueles com formação em outras áreas, como em matemática e agronomia.

A Universidade de Coimbra foi o principal espaço de formação desses governadores. Desde o século XVIII, esta instituição refletia influências do iluminismo italiano e francês, pendendo, porém, para as características do primeiro. O iluminismo francês carregava consigo um forte teor revolucionário e de questionamento das autoridades, em especial da figura do rei, pois se inspirava em autores como Rousseau e Voltaire. Já o iluminismo italiano era "um

iluminismo essencialmente cristão e católico",⁴ que introduzia no espírito dos jovens políticos brasileiros as ideias "reformistas" do Estado centralizado.

Além de incorporarem essa percepção de iluminismo, esses administradores apreendiam ideias e noções acerca de "civilização". Analisando as diferentes visões de "cultura", Terry Eagleton destaca que, durante a Idade Moderna e com o advento desse pensamento iluminista, esta noção passou a ser vista como sinônimo de "civilização". A qualidade de "civilizado" se equiparava significativamente com costumes e moral, pois ser "civilizado inclui não cuspir no tapete assim como não decapitar seus prisioneiros de guerra", ⁵ o que implica em uma correlação entre comportamento ético e conduta polida, ou seja, o autocontrole de paixões e necessidades.

Além de reproduzirem um discurso vinculado a um conjunto de ideias acerca do que seria "civilização", os presidentes procuravam implementar políticas que visavam a disciplinarização e moralização da sociedade. Os sujeitos deveriam se respaldar no racionalismo como fonte do conhecimento e no autocontrole da exteriorização dos desejos. Para os adeptos dessa forma de pensar, o mundo deveria ser regido pelos princípios da razão humana, de modo que todos pudessem expressar livremente seu pensamento. Esse movimento coincide com a Revolução Industrial, valorizando o conhecimento científico em função do desenvolvimento tecnológico, além da divisão social do trabalho e da especialização das funções visando o aumento da produtividade.

Temos, então, a sincronização desses dois movimentos em benefício do emergente capitalismo, por meio de uma política de valorização da união da razão com o mundo do trabalho, na qual se defende uma sociedade disciplinada, voltada para o homem trabalhador, que manipula o seu próprio corpo para que haja uma melhor e maior produtividade, mas ao mesmo tempo se tornando politicamente dócil, 6 contendo os seus impulsos e excessos.

Para a modernidade e a lógica capitalista e liberal, um homem que consegue utilizar eficientemente a sua força produtiva, pelas manipulações corretivas de seu corpo e ao mesmo tempo contendo as suas paixões, é tido como civilizado. Como resultado:

O campo de batalha foi, em certo sentido, transportado para dentro do indivíduo. Parte das tensões e paixões que antes eram liberadas diretamente na luta de um homem com o outro, terá agora de ser elaborada no interior do ser humano (...); um padrão individualizado de hábitos semiautomáticos se estabeleceu e consolidou [no

⁴ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 67.

⁵ EAGLETON, 2011, p. 19.

⁶ FOUCAULT. Michel. Vigiar e punir: O nascimento da prisão. 32ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

homem] um *superego* específico que se esforça por controlar, transformar ou suprimir-lhe as emoções de conformidade com a estrutura social⁷.

A respeito do *processo civilizador*, logo na introdução do livro assim denominado, Elias⁸ admite a dificuldade em definir o termo *civilização*. Esta dificuldade se deve ao fato de existirem várias interpretações para esse conceito, "do nível da tecnologia ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às ideias religiosas e aos costumes⁹".

Para Elias, a civilização tem que ser entendida como um *processo*, uma vez que a qualidade de *civilizado* não é algo inerente de um determinado período histórico. O autor não tenta achar um marco inicial ou final do processo civilizador ocidental, pois essa noção tem que ser percebida e apreendida não como algo estático, mas maleável, transitório, cultural e temporal, que varia de acordo com a sociedade e o tempo em que ela está sendo considerada¹⁰. Assim, os hábitos que achamos corretos ou "civilizados" são, na verdade, expressões de um eterno processo de transformação, sem início, meio e/ou fim, no qual nós mesmos estamos inseridos. Esta interminável transformação é o que ele chama de *processo civilizador*.

Consideramos então que os presidentes, ao fazerem parte de um grupo de políticos, tendem a refletir uma postura cosmopolita, por possuírem novas concepções de mundo moderno, defendendo o racionalismo e a razão humana como fonte do conhecimento e o autocontrole da exteriorização dos desejos dos individuais. Ao defenderem a sociedade vinculada a um conjunto de ideias acerca do que é civilização, podemos perceber antecipadamente o que servirá de balizamento para as representações feitas sobre os pobres livres.

Ao ocuparem um lugar institucionalmente estabelecido, esses presidentes possuíam competência para interferir nos caminhos da administração pública. Considerando as suas falas como práticas discursivas, possuindo um suporte histórico e institucional que permite sua realização, eles tentam emitir um efeito de realidade sobre aqueles com quem se

⁷ ELIAS, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. 1º v.

⁸ Id. *O processo civilizador:* formação do estado e civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. 2º v, p.203.

⁹ Ibid., p.23.

Embora, nós, ocidentais, consideremo-nos "civilizados", acreditemos que nossa civilização já chegou ao seu ápice e demonstremos empiricamente que temos um estado mais "civilizado", em certos aspectos, que nossos antepassados, Elias deixa claro que os ocidentais estão longe de atingir um estágio de civilidade absoluta, pois o processo civilizador é constante. Ou seja, diz respeito às modificações dos fenômenos humanos, e não ao estabelecimento de um conceito, o que impede afirmações como "o indivíduo civilizado é pertencente às sociedades modernas", uma vez que a categoria civilizado não é algo oriundo da modernidade.

relacionam nas Assembleias Provinciais. Em seu exercício, eles procuravam introduzir a sua visão de mundo civilizado em relação à população governada, por meio de suas representações sobre a realidade local, assim como das políticas públicas indicadas.

Em geral, esses administradores defendiam mudanças de duas ordens: *material* e *moral*. Observamos isto na fala do presidente do Maranhão, Jerônimo Martiniano, o qual, durante a abertura dos trabalhos anuais de 1841 da Assembleia Legislativa, expressava que "em cumprimento do preceito constitucional venho hoje expor-vos o estado desta interessante porção do Império, confiada aos meus cuidados, e lembrar-vos algumas medidas que me parecem adotáveis *para o seu melhoramento material, e moral*¹¹".

As mudanças de ordem material relacionam-se à melhoria do aspecto físico das cidades e à estruturação dos setores produtivos. As de ordem moral eram expressas por um discurso que tem como finalidade provocar modificações na maneira de pensar e agir para construir um (novo) meio social. A introdução desse discurso legitimaria os projetos públicos e faria com que a população aceitasse a mudança como um "valor desejável". Algumas políticas públicas tentaram incutir nas camadas pobres livres o autocontrole de suas ações e emoções por meio de instituições profissionalizantes, como a Casa dos Educandos Artífices, que pretendia combater a ociosidade e a indolência infantil, nas pessoas a necessidade de um trabalho regular para as suas vidas, tendo em vista que no mundo moderno civilizado os indivíduos vivem numa "sociedade em que se espera que todas as pessoas capazes ganhem a vida por meio de um tipo altamente regulado de trabalho¹²".

No período demarcado para a nossa análise, vemos o Estado, por meio dos presidentes de província, tentando incutir "os tipos adequados de disposição espiritual (...) numa sociedade civil [na qual] os indivíduos vivem em um estado de antagonismo crônico, impelido por interesses opostos¹³".

2.2 A pobreza no meio sociocultural dos presidentes

Entendendo a cultura como algo que é disseminado dinamicamente entre os indivíduos, podendo introduzir valores e visões de mundo, temos que atentar para o fato de que os presidentes de província são homens do seu tempo e sofrem influências do universo

¹¹ MARANHÃO. Discurso recitado pelo exmº snrº doutor João Antonio de Miranda, prezidente da província do Maranhão, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de julho de 1841. Maranhão: Typographia Monárquica Const. F. de S. N. Cascaes, 1841b, p.3, (grifo nosso).

¹² ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. 1°v, p. 211.

¹³ EAGLETON, 2011, p. 16.

em que estão inseridos. Sendo assim, as visões sobre os pobres livres daquele momento influenciam as representações dos presidentes sobre os pobres livres.

Dentre os historiadores que estudam este tema temos Laura de Mello e Sousa. ¹⁴ Ela analisa o processo de desclassificação social dos pobres livre no ocidente, apontando que esse status de desclassificado não é algo exclusivo da colônia portuguesa, mas uma herança da Europa, que no Brasil ganha novos contornos. Ressaltando o mundo do trabalho polarizado entre escravos e senhores, ela problematiza a categoria "vadiagem", a qual era direcionada aos pobres livres, uma vez que mesmo possuindo uma atividade econômica, eram considerados delinquentes, facínoras e vadios. A historiadora conclui que havia uma "ideologia da vadiagem", na qual a desclassificação do pobre livre tinha como pretensão justificar a escravidão pela falta de mão-de-obra livre, apta a vender a sua força de trabalho.

Outro historiador que analisa os pobres livres é Walter Fraga Filho¹⁵. Estudando o cotidiano baiano, ele mostra que as elites classificavam os pobres livres em dois grupos: os *pobres válidos*, os quais passam a ser vistos como um elemento irregular, carente, vagabundo, um ônus para a sociedade, por representar um perigo em potencial; e os *pobres inválidos*, que tinham o direito à mendicância, e eram peças importantes para a prática da caridade como forma de salvação da alma. Contudo, ele destaca que a noção de vadiagem se torna fluida, podendo se remeter tanto ao ocioso "delinquente", que ganha a vida de maneira ilegal e desonesta, quanto ao trabalhador que possui uma atividade de subsistência, mas que está fora de um trabalho regular, não vendendo a sua força de trabalho. O autor chega, assim, a um ponto de convergência para a noção de vadiagem: ela se liga direta e exclusivamente às camadas pobres, livres ou libertas.

No que diz respeito à violência, esta aparece como elemento constitutivo do cotidiano das relações sociais dos pobres livres. Maria Sylvia de Carvalho Franco¹⁶ afirma que este grupo apresenta uma tendência de agir dentro dos princípios de solidariedades e ajuda mútua. No entanto, tem como componente essencial a violência, pois a "ruptura e tensão (...) são elementos [que] aparecem, não como fenômenos irrelevantes de oposições verificáveis nas situações concretas da existência, mas como *constitutivos* da relação comunitária¹⁷". Assim, a

1

¹⁴ MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

¹⁵ FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: EDUFBA, 1996.

¹⁶ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4ª. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP. 1997.

¹⁷ Ibid., p.23.

violência é legítima e tem pleno respaldo moral, porque as pessoas dessa camada social possuem um sistema de bravura, ousadia e coragem como meio de se destacar em sua comunidade.

No caso específico do Maranhão, nota-se que desde sua colonização, essa região era reconhecida por suas riquezas naturais. O clima temperado e a proximidade de rios em certas regiões, como nas margens do Itapecuru, facilitavam a lavoura de gêneros agrícolas; nas áreas do sertão, por causa do clima seco, como nos Pastos Bons, predominava a criação de gado. Em contrapartida, o acesso à terra era dificultado por causa da sua concentração nas mãos de uma minoria, o que mantinha os pobres excluídos das fontes de riquezas. Assim, mesmo com vegetação e clima favoráveis, a população mais pobre não consegue ter meios para modificar o *status quo*, restando-lhe a exclusão social.

Lendo Francisco de Paula Ribeiro¹⁸, conseguimos visualizar a pobreza social e as riquezas naturais em que eles viviam. Ao descrever a freguesia de Nossa Senhora do Rosário, o autor diz que são "pobres os seus habitantes e sem indústria alguma, apenas vivem do peixe que pescam, não do rio, que cria em si muito pouco, porém do mar, de que eles estão perto¹⁹". Para Ribeiro, as riquezas naturais faziam com que as camadas populares tivessem maior "facilidade" para a sua sobrevivência, não os motivando a desenvolverem nenhuma atividade industrial que lhes proporcionasse melhoria de vida, preferindo viver dos pequenos e esporádicos comércios. Na sua visão de agente da Coroa portuguesa, a desclassificação social é decorrente dos próprios pobres, que preferem viver na ociosidade e indolência, pois as riquezas naturais lhes garantiam a subsistência, tornando os pobres livres "inimigos do trabalho". Percebemos aqui que as classes mais altas não relacionam a exclusão social desta camada com a falta de terras e a abundância da mão de obra escrava no universo do trabalho na província do Maranhão, mas lhes atribuem a culpa por não possuírem uma mentalidade empreendedora e não utilizarem as vantagens naturais em seu benefício.

Isto marcará as representações das elites locais acerca dessa parcela população. Não raro os pobres livres eram vistos como pessoas rudes — por conta da sua natureza ociosa, indolentes, sem instrução — e que vivem fora dos costumes civilizados. E como a pobreza era maior nas zonas rurais, os "sertanejos", por possuírem costumes mais simples, decorrentes de

¹⁸ Foi um militar português, enviado para a Província do Maranhão, que comandou expedições tanto de caráter amistoso (no reconhecimento das regiões), quanto de caráter punitivo (no controle de gentios que incomodavam os produtores locais, na apreensão de facínoras e bandidos). Esteve envolvido em vários processos de fundação de vilas e povoações na região centro-sul do Maranhão, e estudou a Capitania/Província, identificando suas potencialidades econômicas e as possibilidades de uma exploração racional de suas riquezas.

¹⁹ RIBEIRO, Francisco de Paula. *Memórias dos sertões maranhenses*. São Paulo: Siciliano, 2002. p.71.

sua própria condição social, eram traçados como os indivíduos de hábitos mais atrasados e agressivos, faltando-lhes delicadeza e moral, sujeitos à bebida e à jogatina, fáceis de cometerem crimes, presos ao desmazelo e à preguiça.

Em um dos seus estudos, José de Ribamar Chaves Caldeira analisa os pobres livres, não os generalizando como vadios e ociosos, destacando outras formas de participação no meio em que viviam. Aponta que havia uma parcela "pacata" e "ordeira", e outra formada por vadios. Os integrantes do primeiro grupo se caracterizavam por estarem, geralmente, "nas fazendas, instalados nas cercanias das grandes propriedades, [n]as vilas e cidades²⁰", não entrando em conflito com as autoridades e os senhores locais. O segundo grupo já se distinguia por levar uma vida quase nômade e de comportamento ameaçador quanto ao restante da população, eles "andavam em bandos e se dedicavam de preferência ao roubo de reses e cavalos em fazendas de gado, ao assalto de pequenas povoações, a tropas de cargas e a viajantes de passagem pelas estradas, ao saque de roças etc." ²¹

Mesmo com suas diferenças, ambos tinham "utilidades" nessa sociedade. Os "ordeiros" e "pacatos" eram encontrados, principalmente, nas atividades domésticas, na confecção de cerâmica, objetos à base de couro e madeira, trabalhos de curta duração e/ou sem vínculo empregatício. Os "vadios", por conta de seus conhecimentos da geografia local devido ao seu "seminomadismo" e suas habilidades com a "criminalidade", chegavam a ser contratados por senhores ricos para cometerem roubos, assassinatos, perseguições, caça de escravos fugidos e até mesmo vendetas²².

Apesar dessa "utilidade", a desqualificação dos pobres livres sustentava o argumento que justificava a própria dinâmica social (polarizada entre senhores e escravos) e econômica do Brasil, uma vez que eram representados majoritariamente como pessoas de espírito devasso, sem amor ao trabalho, vadios, que se deixavam levar pelas paixões, criminosos em potencial. Essas ideias e valores de certa forma exerciam influência sobre o olhar dos presidentes de província quando analisavam a sociedade maranhense.

3. Os pobres livres nos discursos dos presidentes de província

²⁰ CALDEIRA, José de Ribamar Chaves. Vadiagem no Maranhão na primeira metade do século XIX. In: *Dois estudos históricos: os discursos de Japi-açu e de Momboré-uauçu e vadiagem no Maranhão, 1800-1850*. São Luís: EDUFMA, 2004. p.60.

²¹ Idem.

²² Idem.

Imbuídos por noções iluministas e de civilização, que se confundem com a ideia de cultura – a qual valoriza a moral e a ética, os bons costumes e a polidez do indivíduo – e influenciados pelo meio em que se encontravam e pelo seu dever institucional de garantir a ordem interna da província, os presidentes lançavam representações específicas sobre os pobres livres. A partir dos anos que antecedem o movimento da Balaiada, eles apontavam o povo maranhense como cidadãos que se distinguiam daqueles das demais regiões do Brasil, as quais se encontravam afetadas por contestações sociais. Vejamos o que diz o presidente Francisco Bibiliano de Castro, ao comentar sobre a tranquilidade pública:

A paz tão cobiçada em vão por outras Províncias, que com variadas fortunas hão corrido todas as tormentas da anarquia, certo que é a prova mais convincente do sisudo caráter do bom Povo Maranhense, que mal grado a tão ruim e próximo exemplos, e ainda no maior fervor das paixões, se tem sabido conservar limpo de (...) crimes, sempre respeitador das Leis e das Autoridades.²³

Notamos aqui uma representação do povo do Maranhão como pessoas que, mesmo no "fervor das paixões", defendem a ordem e respeitam as leis que lhes são impostas, resguardando-se de quaisquer atos de desordem e anarquia. No discurso de abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa, em 1838, o presidente Vicente Thomaz Pires Figueiredo Camargo retrata um arquétipo incomum para os habitantes do Maranhão:

O bom senso, o amor ao trabalho, que distingue o povo que nele habita [...] eu posso com afoiteza assegurar-vos, e ao Brasil inteiro, que em nenhuma outra Província, o delírio da demagogia, seus princípios subversivos, e seus execrados excessos encontram uma barreira mais insuperável, uma mais uniforme coalisão de esforços para rebatê-lo.²⁴

Não sendo um caso isolado, o presidente João Antônio de Miranda também descreve os habitantes dessa província como

um povo dócil, amigo dos progressos da civilização, e da indústria, [que] depois de haver experimentado tantos revezes, tantas privações e desastres, e de haver resgatado à custa de tão dolorosa experiência o resto de suas fortunas, sua liberdade e vida próspera, mantem-se na orbita de seus deveres, e corre com avidez a saborear os custosos frutos da paz, sem que para isso necessite de grandes esforços das Autoridades.²⁵

²³ MARANHÃO. Relatório do Presidente da Província do Maranhão Dr. Francisco Bibiliano de Castro, apresentado à Assembleia Provincial do Maranhão, aos 03 de junho de 1837, p. 01.

²⁴Id. Discurso que recitou o Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires Figueiredo Camargo, Presidente desta Província, na occazião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1838. Maranhão: Typographia de I.J. Ferreira. 1838. p. 4.

²⁵ Id. 1841b, p. 6.

Esses presidentes nos remetem a uma noção de povo maranhense em que os pobres compartilham dos mesmos ideais políticos, econômicos e civilizatórios das classes altas, estando sempre prontos para atuar por interesses comuns: o progresso da civilização e da indústria e a tranquilidade pública. Mas, ressaltamos que os presidentes eram cautelosos ao tratarem dessa classe social, não incluindo seus representantes nas mesmas qualidades daqueles que possuíam condições sociais favoráveis. Sendo assim, eles não eram vistos como classe civilizada, necessitando serem estimulados para que se aproximassem desse status. Vejamos como esta percepção aparece:

As massas, Senhores, nunca poderão chegar à aquisição do que propriamente se chama luzes, mas podem, e devem ser arrancadas da ignorância inculta e bárbara, que é sua infalível partilha nos países mal civilizados, sendo iniciadas no conhecimento dos deveres do Homem, e do Cidadão, sendo amoldadas para as instituições, que as regem, e instruídas nas noções elementares das ciências, que mais úteis lhes podem ser em as diversas profissões, a que se houverem de consagrar.²⁶

Quando o presidente Manoel Felizardo de Sousa e Mello discorre sobre o estado da instrução pública da província, ele destaca a sua descrença no potencial intelectual das camadas populares, pois estas supostamente não teriam condições para chegar aos "caminhos das luzes", por sua condição social inferior. E por sua "inferioridade", deveriam aprender apenas as instruções básicas, no intuito de conhecerem seus deveres de cidadãos. Instruções que seriam transmitidas nas escolas públicas de ensino elementar, podendo ser, então, o seu comportamento controlado e moldado para que não representassem ameaça para a ordem interna, pois a ideia de educação nesse momento se relaciona com a "garantia de ordem e de moralidade social". A educação encaminharia os pobres livres para a "civilização", evitando que caíssem em estado de "barbárie".

Com o advento da Balaiada, os relatos sobre os pobres livres passam a ser influenciados por esse acontecimento. O movimento era caracterizado por seu aspecto violento e anárquico, sem nenhuma relação com sentimentos libertários ou de luta por melhores condições sociais. Enfatiza-se apenas que a Província estava infestada de "rebeldes

²⁶ Id.. Discurso que recitou o Exm. Srn. Manoel Felizardo de Sousa e Mello, Presidente desta Província, na occazião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1839. Maranhão: Typographia de I.J. Ferreira. 1839, p. 17.

²⁷CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Política e educação no Maranhão (1834-1889).* São Luís: SIOGE, 1984. p. 31.

e salteadores armados" e a tranquilidade pública abalada por "atrocidades e latrocínios". Assim, no discurso oficial, a Balaiada não era vista apenas pelo caráter violento de um determinado setor da sociedade, mas uma ameaça à província, pela quebra das normas que regiam as relações sociais. Um exemplo está nesse discurso de 1843:

A desastrosa guerra civil, que por mais de dois anos, assolou esta bela Província, diminuiu-lhe a riqueza, paralisou-lhe a indústria, abriu-lhe feridas que ainda infelizmente sangram, afrouxou-lhe os laços de obediência e respeito às leis, e às Autoridades, e por tal forma desmontou a maquina social, que só o tempo por um lado, e por outro a energia e bom senso das autoridades, e o patriotismo de todos os Cidadãos honestos, podem remediar os estragos, que essa guerra causou.²⁹

A Balaiada é apresentada como um movimento criminoso que expõe a face bárbara de um corpo social maranhense específico, o qual não tem identificação ou relação com os "cidadãos". Para esses governantes, a sociedade maranhense não se reconhece nos rebeldes, uma vez que o conflito ameaçava a ordem e a moralidade pública com o germe do anarquismo, o que contrariava "a boa índole dos habitantes". Esta justificativa está presente não apenas nos relatórios elaborados durante a revolta, mas permanece também após o seu término, repetida nas falas que desclassificam o movimento e criam um antagonismo entre os "revoltosos que incitam a desordem" e a "população ordeira".

Para os presidentes, o cidadão maranhense era aquele que estava ao lado das instituições públicas, defendendo o fim da rebelião e lutando "para o triunfo da causa da razão e da humanidade, (...), restaurando o domínio da Lei, e [fazendo] respeitar os direitos da Nação e do Imperador".³¹ O verdadeiro cidadão continuaria com o mesmo propósito depois de decretada a pacificação:

(...) as cenas terríveis da ultima subversão de 1838 a 1840 não se produzirão mais em nossa Província; os cidadãos escarmentados por dolorosa experiência, reconhecem os grandes interesses da paz, e o Governo apoiado na lei, e na confiança

²⁸ MARANHÃO. Falla que recitou o Exm. Presidente e Commandante das armas da Província do Maranhão o Coronel Luiz Alves de Lima N'abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1840. Maranhão: Typographia de I.J. Ferreira. 1840, p. 4.

²⁹ Id. Relatório que à Assembleia Legislativa da província do Maranhão appresentou o exm. Presidente da mesma província, Jeronimo Martiniano de Mello, na sessão de 3 de maio de 1843. Maranhão, na Typographia de I.J. Ferreira, 1843, p. 3.

³⁰ Id. Relatório que dirigiu o exm. vice-presidente da província do Maranhão, Angelo Carlos Moniz, à Assembleia Legislativa Provincial em 3 de maio de 1845. Maranhão: Typographia. Maranhense, 1846, p. 3.

³¹ Id. 1841b, p. 5.

pública tema força necessária para garantir-vos essa primeira condição do bem ser social. 32

Ao afirmar que os "os cidadãos" estavam "escarmentados", ou seja, castigados, punidos, o presidente Franco de Sá sugere que eles foram vítimas do conflito e, por isso, teriam "grandes interesses" em manter a ordem social, apoiando as ações do Governo. Desta forma, além de retirar qualquer identificação dos "cidadãos" com a Balaiada, os presidentes os mostram como aliados às causas do Governo. Vemos assim a intencionalidade não só de desclassificar o movimento, mas também de indicar um tipo ideal de cidadão, para quem as ações políticas devem ser moldadas por meio das políticas públicas.

A partir desta guerra civil, as representações sobre os pobres livres ganham um tom de cautela e prevenção. O espectro da Balaiada residia nos pronunciamentos dos presidentes, pois ela reduziu a economia local e desestruturou instituições públicas, responsáveis pela tranquilidade, pela realização de obras, por cultos e instrução pública. E por não se encontrarem totalmente "civilizados", os pobres livres seriam instáveis e suscetíveis ao descontrole de suas emoções, podendo cair novamente em estado de "anarquia". Vejamos como isso aparece no discurso do vice-presidente Ângelo Carlos Muniz:

É com maior satisfação que tenho de comunicar-vos que a Província goza de perfeita tranquilidade, e nem há receio de que ela seja alterada, atenta a boa índole de seus habitantes, e a lembrança das feridas ainda abertas por ocasião das passadas desordens, não posso porém ocultar-vos que o nosso povo não tem adquirido aquele grau de ilustração e moralidade, que é para desejar-se, em alguns lugares ainda aparecem a perpetração de crimes cometidos por indivíduos impelidos por anarquia e por antigos ódios, e dissenções.³³

Assim, após a revolta, os pobres livres são vistos com maior desconfiança. Os presidentes passam a temer que a falta de civilidade, motivada pelo pífio grau de "ilustração e moralidade", pudesse abrir espaço para novas manifestações, uma vez que "o espírito vertiginoso que desconhece quase sempre o justo e o honesto, infelizmente tem dominado alguns homens". Esse estigma recai principalmente sobre as populações mais pobres da Província, sobretudo os "sertanejos", ou seja, os pobres das zonas rurais, por terem hábitos mais simples e uma vida mais rudimentar. Esta fala é um exemplo:

³² Id. Relatório à Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão pelo exm. senhor presidente da província, Joaquim Franco de Sá, na sessão aberta em 3 de maio de 1847. Maranhão: Typographia. Maranhense, 1847, p. 04

³³ Id. 1843, p. 3-4. (grifo nosso)

³⁴ Idem.

Não me dou trabalho de resumir o quadro das malfeitorias perpetuadas. Concebei toda a sorte de violências, de atrocidades, e de sacrilégios, de insultos a moral e a humanidade; figurai uma plebe desenfreada e bruta, qual *é na maior parte dos sertões do Brasil*, entrega-se a escândalos de todo o gênero, sem respeito à Religião, ao sexo e a idade.³⁵

A violência é considerada como um ato de barbárie, ao passo que "a paz é o primeiro elemento da civilização dos povos, a mais poderosa necessidade da vida social³⁶", e como tal deve ser preservada. Por isso, os pobres livres eram vistos, também, como um elemento potencialmente perigoso, o que mostrava a necessidade de adoção de medidas públicas com o intuito de controlar esse comportamento que se distancia dos padrões de civilidade, seja pela repressão, seja pela instrução escolar e religiosa.

4. Considerações finais

Nas primeiras décadas do Império brasileiro, estava na ordem do dia dos administradores do governo central a efetivação de um Estado nacional, respaldado por um governo centralizado, que fosse capaz de preservar a unidade territorial e a integração entre as diferentes regiões. Aqui, os presidentes de província eram peças importantes no jogo político para a difusão desses interesses nas Províncias.

As décadas de 1830 e 1840 foram deveras importantes, por serem marcadas por movimentos políticos e sociais que ameaçaram não só a ordem pública, mas também as estruturas do governo central, cujo trabalho visava manter uma unidade interna e viabilizar um Estado nacional. Neste contexto, os presidentes direcionavam seus esforços para manter essa ordem interna, sendo os pobres livres um dos grupos alvos de sua atuação.

Indivíduos que durante a Idade Moderna sofreram um processo de desclassificação social, os pobres livres se encontravam excluídos dos meios produtivos, passando, assim, a viver de modo independente, sob suas próprias normas de condutas e hábitos específicos, mas que incomodavam àquelas camadas mais privilegiadas e consideradas civilizadas. Contudo, as péssimas condições sociais no Maranhão e a percepção de não representatividade no Estado resultaram no levante popular conhecido como a Balaiada.

Sendo assim, a partir da posição dos presidentes de província no universo político imperial e da contextualização histórica de suas falas, podemos identificar nos seus relatórios

³⁵ Id, 1838, p. 35. (grifo nosso)

³⁶ Id. Relatório dirigido ao exm. Presidente da província do Maranhão, João Jozé de Moura Magalhães, à Assembleia Legislativa Provincial, em 20 de junho de 1844. Maranhão, Typographia. Maranhense, anno 1844, p. 03.

as visões políticas a respeito de quem seria o pobre livre. A partir de uma noção ilustrada de mundo, esses presidentes, em seus relatórios, apresentados nas Assembleias Provinciais, lançavam representações sobre essa camada da população, em defesa da ordem social e da civilidade. Além disso, por estarem envoltos em um sentimento de medo e pela incerteza de um novo levante popular, ao mesmo tempo em que representavam a população maranhense como ordeira e "amiga do progresso", viam os pobres livres como um perigo iminente. Essas representações serviam de base para a indicação e aprovação de políticas públicas específicas, que tinham como finalidade a adequação desses corpos a uma nova ordem política e social necessária naquele momento.

Referências bibliográficas

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial: 1831-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2° v., 2009.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Política e educação no Maranhão (1834-1889)*. São Luís: SIOGE, 1984.

CALDEIRA, José de Ribamar Chaves. Vadiagem no Maranhão na primeira metade do século XIX. In: *Dois estudos históricos: os discursos de Japi-açu e de Momboré-uauçu e vadiagem no Maranhão*, 1800-1850. São Luís: EDUFMA, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: as origens do federalismo no Brasil.* São Paulo: Globo, 2005.

EAGLETON, Terry. *A ideia de cultura*. 2º ed. São Paulo: Editora UNESP, 2011.
________, Terry. *Ideologia: uma introdução*. 1º ed. São Paulo: Editora UNESP, 1997.
ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. v. 1.

FARIA, Regina Helena Martins de. *A transformação do trabalho nos trópicos: propostas e realizações*. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2001.

______, Regina Helena Martins de. Repensando a pobreza do Maranhão (1616-1755): uma discussão preliminar. In: *Ciências humanas em revista*, São Luís, v. 1, n.1, p. 07-20, 2003.

______, Regina Helena Martins de. Demografia, escravidão africana e agroexportação no Maranhão oitocentista. In: *Ciências humanas em revista*, São Luís, v. 2, n.2, p. 79-99, 2004.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 22. ed. São Paulo: Graal, 2006.

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: EDUFBA, 1996.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *A história política no campo da história cultural*. Disponível em: http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/2051>. Acesso em 21 out. 2010.

HUNT, Lynn (org.). *A nova história cultural: o homem e a história*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Balaiada: construção da memória histórica*. Disponível em:

http://www.fflch.usp.br/dh/pos/hs/images/stories/docentes/MariaJanotti/unespBalaiada.pdf. Acesso em 05 out. 2010.

LIMA, Carlos de. História do Maranhão: a monarquia. 2º ed. São Luís: Instituto Geia, 2008

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas. *In* GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal (org.); PRADO, Maria Emília (org.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e práticas*. Rio de Janeiro: Ed. Revan: UERJ, 2001.

MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

RIBEIRO, Francisco de Paula. *Memórias dos sertões maranhenses*. São Paulo: Siciliano, 2002.

Fontes impressas

MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. 3º ed., São Luís: Edições AML, 2008.

MARTINS, Manoel de Jesus Barros (org.). *Governantes do Maranhão (1612-1991)*. São Luís: Edições APEM, 1992.

SACRAMENTO BLAKE, August Victorino Alves. *Diccionario Bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895. 1° v.

, August Victorino Alves	Diccionario Bibliographi	co brasileiro	. Rio de l	Janeiro,
Imprensa Nacional, 1895, 3° v.	0 1			,

______, August Victorino Alves. *Diccionario Bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895. 6º v.

Legislação

BRASIL. *Constituição brasileira de 1824*. Disponível em: http://www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/legislacao/constituicoes/1621-constituicao-brasileira-de-1824.html.

Fontes Documentais

MARANHÃO. Relatório do Presidente da Província do Maranhão Sr. Antonio Pedro da Costa, apresentado à Província do Maranhão, no dia 03 de maio de 1836.

Relatório do Presidente da Província do Maranhão Dr. Francisco Bibiano de Castro, apresentado à Assembleia Provincial do Maranhão, aos 03 de junho de 1837.
Discurso que recitou o Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires Figueiredo Camargo, Presidente desta Província, na occazião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1838. Maranhão: Typographia de I.J. Ferreira. 1838.
Discurso que recitou o Exm. Srn. Manoel Felisardo de Sousa e Mello, Presidente desta Província, na occazião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1839. Maranhão: Typographia de I.J. Ferreira. 1839.
Falla que recitou o Exm. Presidente e Commandante das armas da Província do Maranhão o Coronel Luiz Alves de Lima N'abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1840. Maranhão: Typographia de I.J. Ferreira. 1840.
Relatório com que Luiz Alves de Lima Exmo. Presidente da Província do maranhão, em 13 de maio de 1841a, passou o governo da Província ao Exmo. Snr. D'João Antônio de Miranda. 1841a.
Discurso recitado pelo exmº snrº doutor João Antonio de Miranda, prezidente da província do Maranhão, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de julho de 1841. Maranhão: Typographia Monárquica Const. F. de S. N. Cascaes, 1841b.
Relatório que à Assembleia Legislativa da província do Maranhão appresentou o exm. Presidente da mesma província, Jeronimo Martiniano de Mello, na sessão de 3 de maio de 1843. Maranhão, na Typographia de I.J. Ferreira, 1843.
Relatório dirigido ao exm. Presidente da província do Maranhão, João Jozé de Moura Magalhães, à Assembleia Legislativa Provincial, em 20 de junho de 1844. Maranhão, Typographia. Maranhense, anno 1844.
Relatório que dirigiu o exm. vice-presidente da província do Maranhão, Ângelo Carlos Moniz, à Assembléia Legislativa Provincial em 3 de maio de 1845. Maranhão, Typographia. Maranhense, anno 1846.
Relatório que à Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão apresentou o exm. vice-presidente da mesma província, Angelo Carlos Moniz, as [sic] sessão de 20 de junho de 1846. Maranhão, Typographia de I.J. Ferreira, 1846.
Relatório à Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão pelo exm. senhor presidente da província, Joaquim Franco de Sá, na sessão aberta em 3 de maio de 1847. Maranhão, Typographia. Maranhense, 1847.
Falla que recitou o presidente da província do Maranhão, Antonio Joaquim Álvares do Amaral, na abertura da Assembleia da mesma província, em 28 de junho de 1848. Maranhão, Typographia da Temprança, 1848.
Falla dirigida pelo exm. presidente da província do Maranhão, Herculano Ferreira Penna, à Assembleia Legislativa Provincial, por occasião de sua installação no dia 14 de outubro de 1849. Maranhão, impresso na Typographia de J. A. G.de Magalhães, 1849.